



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

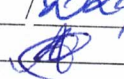
Livro Ata nº 50

Ano 2024

Folhas 58

Ata da 8ª Sessão Extraordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h52, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, 1º Secretário em exercício vereador MARCOS DE SOUZA MELO e 2º Secretário em exercício vereador CLAUDIVINO PEREIR DA SILVA. Vereadores presentes: Sebastião da Silva Mercês, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Marcos de Souza Melo, Josué Morais Lacerda e Augusto Alves de Carvalho Neto. Ausentes: Genival Soares Leal e Jhemenson da Silva Freitas, com justificativas. Havendo número legal, O senhor Presidente AUGUSTO NETO declarou aberta a sessão nos termos regimentais, dispensando a leitura do texto bíblico e leitura de atas anteriores, logo passou para a ORDEM DO DIA, que constou: 1) Projetos de leis com numeração de 05 a 011/2024, que dispõem sobre concessões de títulos definitivos de terrenos do patrimônio público municipal, colocados em segundo turno de votação, sendo aprovados por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, colocado em segundo turno de votação, sendo aprovado por unanimidade. 3) Projetos de Leis com numeração de 016 a 028/2024, que dispõem sobre concessões de títulos definitivos de terrenos do patrimônio público municipal, colocados em segundo turno de votação, sendo aprovados por unanimidade. Encerrada a votação, o Presidente Augusto Neto, termos regimentais, disse que as matérias aprovadas irão à sanção do Executivo Municipal, e determinou a secretaria legislativa da Câmara que preparasse as matérias para envio. Nada mais havendo a tratar, O Presidente Augusto Neto deu por encerrada a presente sessão às 11h02, antes, porém, lembrou aos senhores vereadores que dia quinze de novembro, próxima sexta-feira, não haverá sessão plenária devido feriado nacional do Dia da Proclamação da República. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM:

Presidente 22/11/2024 

1º Secretário 

2º Secretário 